

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**Nº C.061.2019.00-2019**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Associação Contas Abertas  
Responsável: Francisco Gil Castello Branco Neto

**RESUMO DO OBJETO**

1. Objeto

Consultoria técnica à Confederação Nacional de Municípios (CNM), com a finalidade de definir parâmetros e gerar orientações às prefeituras quanto à transparência da gestão, responsabilidade fiscal, procedimentos licitatórios e integridade (compliance), de forma a que os municípios atendam às demandas crescentes dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da própria sociedade.

2. Produtos relacionados à transparência da gestão, responsabilidade fiscal, procedimentos licitatórios e integridade (compliance):

2.1. Produto 1: Elaboração e aplicação de questionário - Avaliação da situação atual dos municípios brasileiros quanto à transparência da gestão, responsabilidade fiscal, procedimentos licitatórios e integridade (compliance) mediante a elaboração e aplicação de questionário com subdivisões relativas aos temas pesquisados. O questionário será encaminhado pela CNM às prefeituras em formato Excel, com prazo previsto de 20 dias para o envio das respostas.

2.2. Produto 2: Estruturação de base de dados - Construção de base de dados relacionada aos temas transparência da gestão, responsabilidade fiscal, procedimentos licitatórios e integridade (compliance), com base nas respostas obtidas no questionário.

2.3. Produto 3: Diagnóstico - Elaboração de diagnóstico com base nos dados provenientes da tabulação e análise das informações coletadas junto a todos os municípios brasileiros, com o objetivo de identificação das exigências atendidas e de eventuais fragilidades frente aos dispositivos legais, com a intenção de focar o projeto prioritariamente nas deficiências observadas e nas prefeituras que necessitem de aprimoramento nos temas transparência da gestão, responsabilidade fiscal, procedimentos licitatórios e integridade (compliance).

2.4. Produto 4: Cartilhas sobre transparência da gestão e responsabilidade fiscal - Confecção de cartilhas a serem distribuídas para todos os municípios brasileiros, em formato eletrônico, tendo como conteúdo orientações sobre os principais aspectos relativos à transparência da gestão e responsabilidade fiscal contemplando informações essenciais relativas aos dispositivos legais pertinentes.

2.5. Produto 5: Cartilhas sobre procedimentos licitatórios e integridade (compliance) - Confecção de cartilhas a serem distribuídas para todos os municípios brasileiros, em formato eletrônico, tendo como conteúdo orientações sobre os principais aspectos relativos a procedimentos licitatórios e integridade (compliance) contemplando informações essenciais relativas aos dispositivos legais pertinentes.

2.6. Produto 6: Elaboração de conteúdo de cursos EAD sobre transparência da gestão e responsabilidade fiscal - Planejamento e produção de conteúdo para a realização de cursos à distância sobre os temas transparência da gestão e responsabilidade fiscal a serem ministrados por especialistas da Contas Abertas para técnicos das prefeituras.

2.7. Produto 7: Elaboração de conteúdo de cursos EAD sobre procedimentos licitatórios e integridade (compliance) - Planejamento e produção de conteúdo para a realização de cursos à distância sobre os temas procedimentos licitatórios e integridade (compliance) a serem ministrados por especialistas da Contas Abertas para técnicos das prefeituras.

2.8. Produto 8: Gravação/Realização dos cursos sobre transparência da gestão e responsabilidade fiscal - Os cursos serão ministrados nas dependências da CNM pelo economista Gil Castello Branco e especialistas da Contas Abertas, dirigidos a técnicos das prefeituras que lidem com a transparência da

Sede: SGAN 601 - Módulo N - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000

Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 - Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

gestão e responsabilidade fiscal. Os cursos serão disponibilizados no site da CNM para que, eventualmente, sejam assistidos quantas vezes forem necessárias.

2.9. Produto 9: Gravação/Realização dos cursos sobre procedimentos licitatórios e integridade (compliance) – Os cursos serão ministrados nas dependências da CNM pelo economista Gil Castello Branco e especialistas das Contas Abertas, dirigidos a técnicos das prefeituras que lidem com procedimentos licitatórios e integridade (compliance). Os cursos serão disponibilizados no site da CNM para que, eventualmente, sejam assistidos quantas vezes forem necessárias.

2.10. Produto 10: Coletânea de práticas a serem compartilhadas / Banco de dados com perguntas e respostas - Reunião das melhores práticas observadas nos municípios para compartilhamento com as demais prefeituras, com o objetivo homogeneizar e aprimorar a transparência da gestão, responsabilidade fiscal, procedimentos licitatórios e integridade (compliance). Criação de um canal de solução de dúvidas com perguntas e respostas relativas ao questionário inicial aplicado, às cartilhas, aos cursos ministrados, às demandas dos órgãos de controle e demais questionamentos que tenham surgido durante toda a vigência do contrato.

2.11. Produto 11: Cartilha eletrônica das solicitações mais frequentes dos órgãos de controle e da sociedade junto às prefeituras - Orientações sobre como as prefeituras devem se relacionar com os órgãos fiscalizadores (Tribunais de Contas e Ministério Público) e com a sociedade civil em relação aos temas transparência da gestão, responsabilidade fiscal, procedimentos licitatórios e integridade (compliance). Serão apresentadas as demandas mais frequentes por parte dos órgãos públicos, bem como dos observatórios sociais, e as formas de resolvê-las. A CNM poderá colocar em seu site, na forma de cartilhas eletrônicas, as questões habituais levantadas pelas instâncias de controle sobre transparência da gestão, responsabilidade fiscal, procedimentos licitatórios e integridade (compliance), com as respectivas soluções.

2.12. Produto 12: Relatório final e Exposição presencial à CNM - Avaliação final do projeto, relacionando os avanços obtidos no que diz respeito à transparência da gestão, responsabilidade fiscal, procedimentos licitatórios e integridade (compliance). A apresentação final das conclusões à CNM será efetuada pelo economista Gil Castello Branco.

2.13. Produtos complementares:

2.13.1. Desenvolvimento de conteúdo sobre transparência para a CNM, tendo em vista a celebração no mês de maio dos aniversários das leis relativas ao tema (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 131 e Lei de Acesso à Informação).

2.13.2. Elaboração de informativos relativos a cada produto para o site da CNM de forma demonstrar as iniciativas em andamento.

## **CONTRATO**

Número: C.061.2019.00-2019

Período: 12 (doze) meses | Início: 03/06/2019 | Término: 03/06/2020

## **JUSTIFICATIVA**

A contratação da empresa de consultoria altamente especializada é necessária para dar excelência ao trabalho realizado pelos técnicos da CNM assim como embasar, tecnicamente, a atuação política frente aos temas de grande relevância do movimento municipalista.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A Associação Contas Abertas tem vasta experiência na mineração e na organização de volumes de dados, especialmente de natureza orçamentária, bem como notória especialização nos temas transparência da gestão, responsabilidade fiscal, procedimentos licitatórios e integridade (compliance).

No que diz respeito às consultorias realizadas, destacam-se serviços prestados ao Banco Mundial, à Confederação Nacional da Indústria (CNI), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (SNEA), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Fundação Getúlio Vargas (FGV), Fundação Open Society, entre outras.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

### **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de junho de 2019.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Gustavo de Lima Cezário  
Diretor Executivo